PORTARIA LEGISLATIVA Nº 155

de 19 de abril de 2024

Concede FCSA a servidora do cargo efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar n2 121, de 20 de maio de 2022. RESOLVE

Art. 1º.

Conceder a servidora Andreia Cristiane de Lima, ocupante no cargo efetivo de Técnico Legislativo, Classe F Nível IV, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, Função Gratificada de 64% (sessenta e quatro por cento) por ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, a partir desta data.

Art. 2º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

Ver. Alirio Jose Bacca

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 155/2024 - 19 de abril de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em